



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL**

**MOÇÃO DE APOIO Nº 005/2026**

Protocolo 16/04/2026 | Tramitação: 28/04/2026

**Autoria: Vereador Wesley Felipe de Freitas**

A Câmara Municipal de Balneário Barra do Sul, Estado de Santa Catarina, aprova, nesta Sessão, a presente **MOÇÃO DE APOIO**, de autoria do Vereador *WESLEY FELIPPE DE FREITAS*, para que seja colocada em apreciação e discussão do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, e seja manifestado apoio ao pleito de ampliação da convocação de candidatos aprovados no concurso público da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, regido pelos **Editais nº 1/2025 e nº 2/2025**.

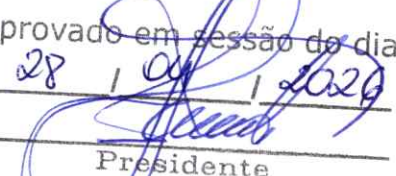
A presente proposição fundamenta-se na relevância da segurança pública para a proteção da coletividade e na importância do adequado funcionamento da Polícia Civil em todo o Estado de Santa Catarina, inclusive nos municípios catarinenses, cuja população depende de serviços públicos céleres e eficazes na prevenção, apuração e repressão das infrações penais.

Ressalta-se que a recomposição e o fortalecimento do efetivo da Polícia Civil constituem medida de interesse público, na medida em que contribuem para a melhoria do atendimento à população, para a eficiência da atividade investigativa e para o regular desempenho das atribuições institucionais da corporação.

Além disso, a ampliação da convocação dos candidatos aprovados nos concursos públicos regidos pelos Editais nº 1/2025 e nº 2/2025 revela-se providência que pode contribuir para o fortalecimento da estrutura da segurança pública estadual, observados os critérios administrativos e legais aplicáveis pelas autoridades competentes.

Diante desse cenário, a presente Moção busca manifestar apoio institucional desta Casa Legislativa ao pleito apresentado, reconhecendo a importância da valorização da Polícia Civil e da adoção de medidas voltadas ao aprimoramento da prestação do serviço público de segurança.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Balneário Barra do Sul/SC manifesta **APOIO** à ampliação da convocação de candidatos aprovados no concurso público da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, regido pelos **Editais nº 1/2025 e nº 2/2025**, solicitando às autoridades competentes que envidem esforços para a análise e adoção das providências cabíveis.

Aprovado em sessão do dia  
28 / 04 / 2026  
  
Presidente



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DE VEREADORES DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL**

Que seja encaminhada cópia desta Moção:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina;

ao Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina;

ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Balneário Barra do Sul, em 16 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WESLEY FELIPPE DE FREITAS  
Data: 23/04/2026 12:33:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Ver. Wesley Felipe de Freitas**  
**Presidente da Câmara Municipal**



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL**

**MOÇÃO DE APOIO Nº 005/2026**

Protocolo 16/04/2026 | Tramitação: 28/04/2026

Autoria: Vereador Wesley Felipe de Freitas

A Câmara Municipal de Balneário Barra do Sul, Estado de Santa Catarina, aprova, nesta Sessão, a presente **MOÇÃO DE APOIO**, de autoria do Vereador **WESLLEY FELIPPE DE FREITAS**, para que seja colocada em apreciação e discussão do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, e seja manifestado apoio ao pleito de ampliação da convocação de **candidatos** aprovados no concurso público da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, regido pelos **Editais nº 1/2025 e nº 2/2025**.

A presente proposição fundamenta-se na relevância da segurança pública para a proteção da coletividade e na importância do adequado funcionamento da Polícia Civil em todo o Estado de Santa Catarina, inclusive nos municípios catarinenses, cuja população depende de serviços públicos céleres e eficazes na prevenção, apuração e repressão das infrações penais.

Ressalta-se que a recomposição e o fortalecimento do efetivo da Polícia Civil constituem medida de interesse público, na medida em que contribuem para a melhoria do atendimento à população, para a eficiência da atividade investigativa e para o regular desempenho das atribuições institucionais da corporação.

Além disso, a ampliação da convocação dos candidatos aprovados nos concursos públicos regidos pelos Editais nº 1/2025 e nº 2/2025 revela-se providência que pode contribuir para o fortalecimento da estrutura da segurança pública estadual, observados os critérios administrativos e legais aplicáveis pelas autoridades competentes.

Diante desse cenário, a presente Moção busca manifestar apoio institucional desta Casa Legislativa ao pleito apresentado, reconhecendo a importância da valorização da Polícia Civil e da adoção de medidas voltadas ao aprimoramento da prestação do serviço público de segurança.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Balneário Barra do Sul/SC manifesta **APOIO** à ampliação da convocação de candidatos aprovados no concurso público da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, regido pelos **Editais nº 1/2025 e nº 2/2025**, solicitando às autoridades competentes que envidem esforços para a análise e adoção das providências cabíveis.

---

Aprovado em sessão do dia

28/04/2026

Presidente



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DE VEREADORES DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL**

Que seja encaminhada cópia desta Moção:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina;

ao Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina;

ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Balneário Barra do Sul, em 16 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WESLEY FELIPPE DE FREITAS  
Data: 23/04/2026 12:33:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Ver. Wesley Felipe de Freitas**  
**Presidente da Câmara Municipal**

---

**MOÇÃO DE APOIO Nº 005/2026, REF. AOS EDITAIS Nº 001/2025 E Nº 002/2025**

---

**De** Câmara Municipal de Balneário Barra do Sul <camarabbsul@gmail.com>

**Data** Qua, 29/04/2026 09:52

**Para** Protocolo Geral <protocologeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (719 KB)

MOÇÃO DE APOIO Nº 005.2026.pdf;

Excelentíssimo Senhor Presidente Júlio Garcia

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste encaminhar, em anexo, a Moção de Apoio Nº 005/2026, ref. aos editais nº 01/2025 e nº 02/2025 aprovada na Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores realizada no dia 28 de abril de 2026.

A referida moção expressa o posicionamento desta Casa Legislativa em apoio à matéria em tramitação, reconhecendo sua relevância e impacto para a sociedade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,  
Câmara de Vereadores de Balneário Barra do Sul

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.